

TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/039/SIURB/23/25

CONTRATO Nº 039/SIURB/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7910.2022/0001453-1- SP OBRAS

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 050/2022/SPOBRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DA AV. PEDRO ROCHE GOTTSFRITZ, PRAÇA DO CONDESTÁVEL, AV. RUBENS MONTANARO DE BORBA, PRAÇA JOAO BEIÇOLA DA SILVA, RUA MIGUEL DE BARROS, RUA CRISTÓVÃO CABRAL E AV. LOURENÇO CABREIRA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO VIADUTO IVAN DA COSTA RODRIGUES (JOÃO BEIÇOLA) – NA REGIÃO SUL DA CIDADE DE SÃO PAULO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, inscrita no CNPJ sob nº **46.392.171/00001-04**, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, a empresa **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, sediada na Avenida Pedro Mascagni, nº 650, Jardim Galeto, Itatiba/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **62.162.847/0001-20** neste ato representada pelo Procurador, Senhor **Gilberto Roupenian**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.103.850-6 SSP/SP e CPF nº 808.215.378-49, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com parecer jurídico em doc. SEI nº **122814467** e despacho autorizatório exarado pelo Senhor Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em doc. SEI nº **122815894** do processo eletrônico nº **7910.2022/0001453-1** publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de **09/04/2025** lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **039/SIURB/23**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 1.1.** Fica prorrogado o prazo de execução, por mais **03 (três) meses** a contar de **28/03/2025** até **27/06/2025**, com adoção do novo cronograma físico financeiro em doc. SEI **122655526**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **039/SIURB/23** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

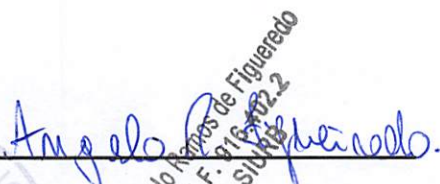
São Paulo, 10 de abril de 2025.



**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB**

**CONTRATADA
JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
GILBERTO ROUPENIAN
PROCURADOR**

TESTEMUNHAS:



Angelo Ramos de Figueiredo
R.F. 916.402.2
SIURB



João Carlos Carneiro
R.F. 858.595-4
SIURB



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7H4UD-D55CK-ZCCEB-M5WRL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Gilberto Roupenian (CPF 808.215.378-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7H4UD-D55CK-ZCCEB-M5WRL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.